PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529
C. G. C. (M. F.) N.º 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo — Brasil

LEI N. 2.088

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento vigente, no valor de Cr.$..... 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para pagamento de débitos referentes a precatórios judiciais (Código 3.1.9.1.), oriundos da desapropriação feita pela Prefeitura Municipal, nos termos do Decreto n. 50/89 (Onofre Filipini e sua mulher - Processo Judicial EP 2951/92 - Tribunal de Justiça do Estado de S.Paulo).

Artigo 2º - O valor do crédito em apreço será coberto com os recursos provenientes do "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO", conforme tendência do exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 05 de abril de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSE' AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria